

COMDEDICA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.613/90)

AValiação DA COMISSÃO DE PROJETOS:

Organização: Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP. Nome do Projeto: "AMMEP: Na Articulação de ações sociais para o enfrentamento das desigualdades alimentares e nutricionais". Data da leitura: 22/06/2022

Conselheiros/Comissão: Maristel Brasil Pereira (Associação Vida Nova), Patricia Beck Saldanha (Secretaria Municipal de Assistência Social).

PARECER DA COMISSÃO DE PROJETOS:

A Comissão de Projetos do COMDEDICA, após leitura e avaliação da proposta apresentada, no valor total de R\$ 19.796,40, recomenda:

(X) **APROVAÇÃO, eis que em conformidade** com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019

() **REPROVAÇÃO, eis que em desconformidade** com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019.

() **SUSPENSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO**, eis que com **RESTRICÇÕES e necessidade de adequações, nos** itens abaixo descritos, concedendo-se prazo de **10 (dez) dias úteis para** apresentação das adequações necessárias, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019.

DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÕES

Não são necessárias adequações.

São Leopoldo, 29 de junho de 2022

Comissão de Projetos/COMDEDICA:

Assinaturas:

